



**PORTARIA N° 54/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e no Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015, considerando-se ademais, que já foi apresentada a documentação que comprova a inocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **ANNE CRISTINA NAVES GODOI**, matrícula nº. 399175-01, CPF nº 690.201.401-91, *para exercer Função de Confiança V*, símbolo FC-5, atuando na Coordenação do Núcleo de Distribuição de Processos (NDP) da Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município